



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

ESTABELECE NOVO HORARIO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - O Plenário altera o Artigo 89 da Resolução 004/2006, bem como altera também a redação do art. 91 da Resolução 004/2022, que passaram a ter a seguinte redação:

As Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 15h00 (quinze horas), e terão a duração máxima de três horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de maio de 2025.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU